

**PARECER CONJUNTO N° 489/2012 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 22/2012.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Souza Santos, dispõe sobre a concessão de título de cidadão paulistano ao Sr. Carlos Wizard Martins, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que a propositura é meritória, pois o homenageado, fundador da escola de idiomas Wizard, iniciou sua carreira dedicando-se ao ensino de idiomas em sua própria casa. Os primeiros alunos foram beneficiados com a conquista de espaço no mercado de trabalho. O Sr. Carlos Wizard Martins, desde sempre, revolucionou na metodologia de ensino, sendo um dos diferenciais da sua rede de escolas de idiomas.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 25/04/12.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CLAUDIO FONSECA - PPS

ATTILA RUSSOMANNO - PP

CARLOS APOLINÁRIO – DEM

ELISEU GABRIEL - PSB

ÍTALO CARDOSO - PT

MARTA COSTA - PSD

NETINHO DE PAULA – PCdoB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ADILSON AMADEU – PTB

ANIBAL DE FREITAS – PSDB

ATÍLIO FRANCISCO – PRB

DONATO – PT

ROBERTO TRIPOLI - PV